

PORTARIA Nº. 8.438, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06/11/2002, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20/09/2006, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por tempo de contribuição, JORGE DE FARIA BRUSCHI, Matrícula nº 1251, CPF nº 282.828.766-15, no cargo público de Zelador I, Nível I, Grau 7, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º. de setembro de 2009.

Ubá, MG, 27 de agosto de 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá